



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baianópolis

1

Segunda-feira • 18 de Maio de 2020 • Ano V • Nº 741

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Baianópolis publica:

- **Resolução Nº 003/2020** - Resolução do CMAS que aprova o plano de contingência da assistência social do município de Baianópolis/BA e termo de aceite - emergência COVID 19 para recebimentos dos recursos federais para execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede devido a situação de emergência COVID 19.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Resoluções



RESOLUÇÃO Nº 003/2020

RESOLUÇÃO DO CMAS QUE APROVA O PLANO DE CONTIGÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BAIANÓPOLIS/BA E TERMO DE ACEITE – EMERGÊNCIA COVID 19 PARA RECEBIMENTO DOS RECURSOS FEDERAIS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS E ESTRUTURAÇÃO DA REDE DEVIDO A SITUAÇÃO DE EMERGENCIA COVID 119

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS de Baianópolis-Ba, no uso de suas atribuições em conformidade com a lei municipal nº 009 de 30 de março de 2005 que o institui e, considerando as normas gerais de organização da Assistência Social, estabelecida na Lei Federal nº 8742 de 07 Dezembro de 1993, em reunião extraordinária realizada no dia 14 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º. – fica dado a liberação **FAVORÁVEL** ao **Plano Municipal de Contingência da Assistência Social e Termo de Aceite** para o recebimento dos **Recurso Federais** para aplicação do plano utilizado em 2020 durante o período **emergencial- COVID 19**.

Art. 2º.- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Baianópolis-Ba, 14 de Maio de 2020.

José Teixeira Filho

Presidente do CMAS